



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 244, de 08 de agosto de 2018.

APROVA A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 38
DE 15 DE MAIO DE 2013, REFERENTE À
PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR
ENCARGOS DE CURSOS E CONCURSOS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, com base no Processo 23084.018654/2018-40 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Resolução nº 38 de 15 de maio de 2013, referente à pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2018.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA